



EDITAL DE LEILÃO N. 01/2021 - PCDF
PROCESSO SEI/GDF N. 00052-00014984/2021-14

A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria n. 101 - PCDF, de 02/10/2019 (publicada no DODF n. 195, página 30, de 11/10/2019); com fundamento nas Leis n. 14.133/2021 e 8.666/1993 e suas alterações; Decreto n. 16.109/1994 e suas alterações; Lei Complementar n. 751/2007 e suas alterações; Decreto n. 21.981/1932 e suas alterações; **torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO**, a cargo do Leiloeiro Público Oficial JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU (matrícula n. 37-JCDF), em conformidade com Contrato de Prestação de Serviços n. 27/2021-PCDF (originado no Processo SEI/GDF n. 052-00011745/2021-02), **para a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS DO PATRIMÔNIO DA PCDF, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do presente Edital.**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

1.1. Não haverá sessão presencial de leilão.

1.2. O leilão ocorrerá exclusivamente na forma virtual (*online*, via Internet):

1.2.1. Os lances serão recebidos **a partir do dia 08/09/2021, com encerramento a partir das 9h do dia 13/09/2021** (de quarta a segunda-feira).

1.2.2. A participação se dará por meio do portal www.flexleiloes.com.br.

2. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

2.1. Os bens a serem licitados constituem os lotes (de veículos, sucatas, peças automotivas e/ou bens diversos) discriminados no Anexo I, integrante deste edital.

2.1.1. **Os lotes de n. 1 a 102** (veículos e sucatas) poderão ser examinados previamente somente nos dias **8, 9 e 10 de setembro de 2021 (de quarta a sexta-feira)**, das **8h30 às 17h30**, no pátio de veículos da **FlexLeilões** situado no **SRTC Sul, Trecho 2, Conjunto B, Lote 2/3 - Guará - Brasília/DF - CEP 71225-522, somente mediante agendamento prévio** pelos telefones: (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219 (também via WhatsApp).

2.1.2. Visando mitigar a proliferação de casos de Coronavírus (COVID-19), a equipe do Leiloeiro controlará a circulação de interessados no local de visitação dos bens. São obrigatórios, por parte dos visitantes, o uso de máscara individual e a preservação de distanciamento pessoal entre os presentes, evitando-se aglomerações.

2.1.3. Não serão admitidas visitas fora dos dias e horários estipulados.

2.1.4. Não haverá exposição dos bens no dia de encerramento da hasta pública.

2.1.5. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de “amostra”.

2.1.6. O acesso ao pátio de veículos, para fins de visitação dos bens, somente será franqueado após a apresentação de identificação e mediante registro de entrada.

2.1.7. Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados, por medida de segurança.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



2.1.8. Por se tratar de área de segurança, não é permitido o uso de câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos naquele local.

2.2. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. Os bens que constituem lotes veiculares (constantes do Anexo I) estão classificados em uma das seguintes categorias, conforme os atributos que apresentam:

2.3.1. **VEÍCULO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (PARA CIRCULAÇÃO):** trata-se de veículo que poderá voltar a circular por ser recuperável em seu estado físico e documental.

2.3.2. **SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** trata-se de sucata veicular irrecuperável, por apresentar danos de grande monta (Resolução n. 810/2020 do CONTRAN), ou ainda, por impossibilidade de regularização documental, o qual **será baixado definitivamente do Registro de Veículos Automotores - RENAVAL, e não poderá voltar a circular**, sendo possível, tão-somente, a reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações. **Somente poderá ser adquirida por pessoas jurídicas que atendam o disposto no item 3.2. deste edital.**

2.4. O Leiloeiro e a PCDF não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (de digitação) que venham ocorrer neste edital nem por equívocos relacionados às fotos e descrições (sobre acessórios, equipamentos, quilometragem, etc.) divulgadas no portal do Leiloeiro na Internet. Tais informações são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.**

2.5. Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta dos bens, o valor mínimo de arrematação (lance mínimo), eventuais débitos e multas incidentes apurados e porventura informados pelos órgãos de trânsito respectivos (nesse último caso, excetuados os lotes de “sucata sem direito a documentação”, que estão impedidos de voltar a circular e não estão vinculados a quaisquer débitos).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas (de que tratam os art. 28 e 29, inciso I, da Lei n. 8.666/1993) ou seus procuradores, devidamente identificados.

3.2. **Os lotes a serem alienados como SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO somente poderão ser adquiridos por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei n. 12.977/2014 e pela Resolução n. 611/2016 do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas**, podendo, ainda, ser representadas por seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com firmas reconhecidas.

3.2.1. A PCDF e o Leiloeiro se reservam no direito de cancelar ou anular qualquer lance efetuado por quem não atenda as premissas da Lei n. 12.977/2014 e da Resolução n. 611/2016-CONTRAN.

3.3. Não poderão participar deste leilão os servidores da PCDF nem prepostos do Leiloeiro, nem seus parentes consanguíneos ou afins (consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei n. 8.666/1993). Ainda, de acordo com o Decreto n. 32.751/2011, considera-se familiar de agente público: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.



4. DO PROCEDIMENTO

4.1. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro (www.flexleiloes.com.br), para anuência às regras de participação dispostas no site e encaminhar por e-mail o Contrato de Participação em Leilão On-line com reconhecimento de firma da assinatura em cartório juntamente com CPF, RG e comprovante de endereço. O envio dos documentos exigidos para habilitação do cadastro deverá ocorrer **exclusivamente até o dia 8 de setembro de 2021**, o qual possibilitará a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

4.2. Haverá abertura apenas para lances virtuais, via Internet, com início em 08/09/2021 e encerramento em 13/09/2021 a partir das 9h, conforme sequência dos lotes no sistema informatizado do portal.

4.2.1. Os lances ofertados (na forma virtual) não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro por qualquer ocorrência, como quedas ou falhas de sistema, conexão de Internet ou servidor, entre outros. Ao participar do leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.2.2. Na sucessão de lances, a diferença de valor **NÃO PODERÁ ser inferior a R\$ 500,00** (quinhentos reais) para os lotes de veículo para circulação e **R\$ 200,00** (duzentos reais) para os lotes de sucatas sem direito a documentação.

4.3. Os lotes serão apregoados um a um, na sequência numérica, ao comando do leiloeiro. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no portal do Leiloeiro na Internet e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a se viabilizar o acompanhamento efetivo das ofertas em tempo real.

4.3.1. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

4.4. Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito que, no período da visita, lhe foi permitido examinar detalhadamente o bem arrematado e lhe foi dada ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo é usado, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias, não respondendo a PCDF nem o Leiloeiro por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, ou que já tenha pertencido e vendido por seguradoras, não respondendo inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a motor, câmbio e chassi, que por ventura não sejam originais de fábrica, que sejam trocados, com divergência de número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador. Após a homologação do lance, a venda será considerada perfeita, acabada, irrevogável e irretroatável.

4.5. As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante vencedor, identificado no cadastro para compra virtual. Em caso de aquisição em nome de Pessoa Jurídica, seu representante deverá apresentar cadastro do CNPJ e inscrição estadual (ou documento equivalente), do contrário não será possível a emissão das notas em nome da Pessoa Jurídica.

4.6. As notas de venda para liberação do bem serão entregues aos arrematantes na FlexLeilões (SRTC Sul, Trecho 2, Conjunto B, Lote 2/3 - Guará - Brasília/DF - CEP 71225-522).



4.7. Ao arrematante do lance vencedor é proibido ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar seu(s) lote(s) arrematado(s) antes do pagamento e da extração da(s) respectiva(s) nota(s) de venda. Não haverá substituição de notas em hipótese alguma (exceto comprovado erro de digitação).

5. DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

5.1. Todos os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, por **PREÇO NÃO INFERIOR AO LANCE INICIAL** estipulado (Anexo I deste Edital).

5.2. Sobre o valor total de arrematação (lance vencedor), em qualquer situação, serão acrescidos 5% (cinco por cento), correspondentes à comissão do Leiloeiro.

5.3. O pagamento será à vista e os arrematantes vencedores *online* deverão efetuar a quitação dos valores devidos impreterivelmente até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento do certame, por meio de TED, PIX, DOC ou depósito bancário na conta do Leiloeiro, **identificado com o número do lote arrematado, para o Banco Bradesco (237), Agência: 2646-8, Conta Corrente: 5103-9, CPF 052.122.458-69 (José Luiz Pereira Vizeu), chave PIX 052.122.458-69.**

5.3.1. O comprovante (de transferência ou depósito) deve ser enviado para o e-mail **contato@flexleiloes.com.br**.

5.4. Os arrematantes vencedores deverão quitar os valores nos prazos acima especificados, sob pena de anulação da venda, cobrança administrativa e judicial dos valores, além das penalidades previstas em lei contra fraude a licitação pública.

5.4.1. Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos terão o valor total de suas arrematações acrescido de multa equivalente a 1% (um por cento), até o 2º dia útil após o leilão, quando então poderá ser declarada a inadimplência do arrematante em falta, além da cobrança de taxa administrativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a multa e a taxa devidas ao Leiloeiro. Tal procedimento será também aplicado aos cheques eventualmente devolvidos, por qualquer motivo.

5.4.2. Em caso de não pagamento da(s) arrematação(ões) ou desistência da(s) mesma(s), será declarada a inadimplência do licitante devedor e o mesmo ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado, mais o pagamento da comissão do Leiloeiro. A cobrança será efetivada pelos meios disponíveis em lei.

6. DAS CONDIÇÕES DE VENDA DOS BENS

6.1. A PCDF e o Leiloeiro **NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA** (no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, etc.) incidentes sobre os bens. **OS DÉBITOS EXISTENTES, DIVULGADOS OU NÃO** (no momento do Leilão, pelo Leiloeiro Público Oficial, e constando ou não do Edital, do Catálogo e/ou da Nota de Venda do leilão [nota do Livro-Talão], bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, ainda que constatados após a arrematação do bem), **ATUALIZADOS OU NÃO, SÃO DE CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVO E FICARÃO, EXCLUSIVAMENTE, SOB A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES (compradores).** Sendo assim, a **VERIFICAÇÃO DESSES DÉBITOS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.**

6.2. A PCDF e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes (sendo aqueles meros mandatários), ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção, nos termos do art. 448 do Código Civil



Brasileiro, e/ou responsabilidade tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos), não cabendo ao arrematante, no futuro, alegação de desconhecimento dessa condição.

6.3. Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinem, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, CASO EXCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATAÇÃO, ficando a PCDF e o Leiloeiro ISENTOS de toda e qualquer responsabilidade decorrentes.

6.3.1. A eventual perda do prazo legal para transferência de propriedade implicará em bloqueio administrativo e/ou judicial do veículo, passível, ainda, de ajuizamento de competente procedimento de busca e apreensão do bem, sendo que o arrematante arcará, também, com o pagamento de multa e consequente pontuação na carteira, conforme previsão no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro.

7. DO ICMS:

7.1. Fica o Arrematante obrigado a efetuar o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) correspondente, consoante legislação em vigor (notadamente o Decreto Distrital n. 18.955/1997), considerando o bem arrematado e obedecendo aos percentuais aplicáveis (conforme Tabela ICMS-DF abaixo), juntamente com a quitação do lote arrematado, impreterivelmente até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento do certame.

ARREMATANTE	VEÍCULO PARA CIRCULAÇÃO	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Pessoa Física do DF	0,60%	Não admitida compra
Pessoa Jurídica do DF	0,60%	18%
Pessoa Física de fora do DF	0,90%	Não admitida compra
Pessoa Jurídica de fora do DF	0,60%	12%

7.2. Nem a PCDF nem o Leiloeiro respondem pelo ICMS relativo ao transporte dos bens (nem mesmo por eventuais multas ou outras despesas decorrentes dessa operação de transporte), sendo de responsabilidade exclusiva do Arrematante a emissão, se for o caso, de nota fiscal de entrada e/ou guia de transporte junto ao Fisco do DF e/ou de outro(s) estado(s).

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS (DOCUMENTAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZO)

8.1. Não haverá entrega dos bens no dia do leilão. **Os bens e a respectiva documentação serão entregues somente a partir do dia 16/09/2021** (quinta-feira), das 8h30 às 17h30 **somente após a confirmação do pagamento integral dos lotes e mediante agendamento prévio** pelos telefones: (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219 (também via WhatsApp).

8.2. **Os compradores dispõem do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de liberação, para retirarem do local os bens arrematados e a respectiva documentação.** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que acordado com a comissão de entrega.

8.2.1. Ultrapassado o prazo estipulado, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor da arrematação até o terceiro dia.

8.2.2. Decorrido o prazo acima descrito, será cobrado 1% (um por cento) ao dia, como taxa de armazenamento sobre o valor do bem arrematado e não retirado.



8.2.3. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, **a não retirada dos bens** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos (após a data prevista para retirada) **implicará na declaração tácita de abandono, oportunidade em que a arrematação poderá ser cancelada e declarada a inadimplência do arrematante, sem que caiba a este o direito de restituição dos valores pagos, nem da comissão do Leiloeiro. Por conseguinte, retornará o bem ao patrimônio da PCDF, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.**

8.3. Somente será permitida a retirada do bem pelo arrematante (comprador) que:

8.3.1. Estiver acompanhado de veículo do tipo guincho contratado (sob inteira responsabilidade do arrematante); e

8.3.2. Apresentar a seguinte documentação a ser entregue ao Leiloeiro no momento da retirada do bem (necessária uma via para cada lote arrematado):

- (a) **Cópia de nota do Livro-Talão (nota de venda de leilão) devidamente liberada pelo Leiloeiro;**
- (b) **Original da Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo arrematante;**
- (c) para arrematante Pessoa Física: **Cópia de documento de identificação oficial com foto (CNH ou RG) do arrematante;**
- (d) para arrematante Pessoa Jurídica: **Cópia de documento de identificação oficial com foto (CNH ou RG) do representante legal da entidade, CNPJ, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias) e Cópia(s) do(s) documento(s) que comprove(m) seu poder de representar a entidade – Contrato Social ou equivalente, com eventuais alterações.**

8.3.3. Caso seja feita a retirada do bem por Procurador do arrematante/comprador, TAMBÉM DEVERÃO SER ENTREGUES ao Leiloeiro no momento da retirada do bem (necessária uma via para cada lote arrematado):

- (a) **Original da Procuração assinada pelo arrematante;**
- (b) **Cópia do documento de identificação oficial com foto (CNH ou RG) do procurador.**

8.3.4. **SOMENTE serão aceitas CÓPIAS AUTENTICADAS em cartório OU ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL (para conferência) OU DOCUMENTOS COM FIRMA RECONHECIDA.**

8.3.5. É de exclusiva responsabilidade do arrematante (comprador) fornecer as cópias da documentação exigida pelo Leiloeiro para a entrega de veículos (sendo uma via de cada documento para cada lote arrematado). **Não haverá copiadora disponível no local de entrega dos veículos e demais lotes.**

8.4. Também será entregue, somente no momento da retirada do bem, o respectivo “PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)”, compreendendo os únicos documentos a serem repassados ao arrematante (comprador), conforme segue:

8.4.1. **VEÍCULO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (PARA CIRCULAÇÃO):** Termo de Transferência de Bens da PCDF; nota do Livro-Talão emitida pelo Leiloeiro; Certificado de Registro de Veículo (CRV) sem preenchimento, apenas com o carimbo “LEILÃO” estampado na frente e no verso da cédula [este documento deverá ser obrigatoriamente repassado ao DETRAN conjuntamente com os demais



documentos, no ato de transferência]; e cópias dos seguintes documentos: Aviso de Licitação (extrato do leilão), Ata do leilão e Portaria de designação da CPA/PCDF.

8.4.2. **SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** ou **BENS DIVERSOS**: Termo de Transferência de Bens da PCDF, nota do Livro-Talão emitida pelo Leiloeiro e cópias dos seguintes documentos: Aviso de Licitação (extrato do leilão), Ata do leilão e Portaria de designação da CPA/PCDF.

8.5. As despesas com a remoção dos bens dos locais em que se encontrem correrão à conta exclusiva dos arrematantes.

8.6. **O arrematante (comprador) fica ciente que, a partir da retirada do veículo do pátio, são de sua exclusiva responsabilidade as obrigações civis e administrativas vinculadas ao bem. Ademais, caso haja inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas pela PCDF as medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.**

9. DOS ANEXOS DO EDITAL

9.1. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- (a) Anexo I – **Relação dos Bens a Serem Alienados (Catálogo);**
- (b) Anexo II – **Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso.**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior que eventualmente impeça, de forma integral, o funcionamento do sistema informatizado para recebimento dos lances virtuais, o encerramento da hasta pública será realizado no primeiro dia útil seguinte.

10.2. A descrição do lote se sujeita a correções apregoadas, no *site* do Leiloeiro, até o momento de encerramento de sua venda, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

10.3. Ao término do leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual constará o valor total de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10.3.1. A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da CPA/PCDF e pelo Leiloeiro.

10.4. A PCDF científica que poderá, por intermédio do Presidente da CPA, retirar do leilão quaisquer dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direito a terceiros, situação que deverá ser consignada em ata.

10.4.1. Antes da retirada dos bens alienados, o Presidente da CPA/PCDF poderá, no interesse público, revogar o leilão parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.

10.4.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro se houver concorrido, de qualquer forma, para a prática da ilegalidade, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis.

10.4.3. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à PCDF, junto ao Presidente da CPA.

10.5. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da PCDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



10.6. Todos os participantes do leilão estarão sujeitos ao disposto nos artigos 89 a 108, das Seções III e IV, da Lei n. 8.666/1993 e ao disposto no artigo 335 do Código Penal Brasileiro: Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência: *“Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.”*.

10.7. Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da CPA/PCDF.

10.8. O Leiloeiro efetuará a prestação de contas do presente certame à CPA/PCDF no prazo contratualmente previsto, prorrogável por igual período, contado a partir da data de sua conclusão, sendo deduzidas, na mesma, todas as despesas por ela desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela PCDF.

10.9. O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela CPA/PCDF.

10.11. Fica eleito o foro de Brasília/DF para discussão de eventuais litígios oriundos do presente Edital de Leilão, com renúncia de quaisquer outros, ainda que mais privilegiados.

10.12. Cópias deste Edital e de seus anexos poderão ser obtidas pelos interessados, a partir da publicação do extrato deste leilão, via Internet, em www.pcdf.df.gov.br (no espaço: Acesso à Informação/Licitações/ Demais modalidades/2021/Leilão n. 01/2021-PCDF) ou com a equipe do Leiloeiro (via Internet, no www.flexleiloes.com.br, ou pessoalmente, na FlexLeilões: SRTC Sul, Trecho 2, Conjunto B, Lote 2/3 - Guará - Brasília/DF - CEP 71225-522, no horário de expediente).

10.13. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas, em horário comercial, pela equipe do Leiloeiro (telefones [61] 4063-8301 e [61] 99625-0219 – também via WhatsApp) ou pela CPA/PCDF (telefone [61] 3207-4940).

Brasília/DF, 20 de agosto de 2021.

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da CPA/PCDF

JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU
Leiloeiro Público Oficial



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



ANEXO I: RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILADOS – CATÁLOGO
LEILÃO N. 01/2021 – PCDF

Conforme o Edital, os lotes deste leilão compreendem as seguintes espécies, marcas e modelos de veículos, sucatas, peças automotivas e/ou bens diversos, no estado e condições em que se encontram:

AUTOMÓVEIS/CAMINHONETES/CAMIONETAS/UTILITÁRIOS/: VW/PARATI, FOX; FIAT/PALIO, PALIO WEEK, PUNTO, LINEA; FORD/FIESTA, FIESTA SEDAN, GM/CORSA, ASTRA; I/FORD FOCUS; I/FORD FUSION; I/NISSAN SENTRA; RENAULT/CLIO, SANDERO, LOGAN, MEGANE; I/RENAULT FLUENCE; VW/KOMBI; I/RENAULT KGOO EXPRESS; RENAULT/DUSTER; I/FORD RANGER; NISSAN/FRONTIER, XTERRA; GM/BLAZER; I/TOYOTA HILUX.

ÔNIBUS/MICROÔNIBUS: AGRAL/MA120 NEOBUS SPEC.

SUCATAS: VW/SAVEIRO CL; FORD/FIESTA 1.6 FLEX; RENAULT/LOGAN EXP 16 HP; RENAULT/DUSTER 20 D 4X2.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
1	VW/PARATI 1.6 CITY, Ano/Modelo 2004/2004, Cor BRANCA, Placa JFP6225, Renavam 824080149, Motor BJF026258, Chassi 9BWDB05X94T098795, Patrimônio 05100.110.787. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 320,96	R\$ 4.200,00
2	VW/FOX 1.6 PLUS, Ano/Modelo 2008/2008, Cor PRATA, Placa ACE4761, Renavam 956416535, Motor BPA276360, Chassi 9BWBK05Z884142228, Patrimônio 05100.118.685. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
3	FIAT/PALIO FIRE FLEX, Ano/Modelo 2007/2007, Cor PRATA, Placa MDN1894, Renavam 923940537, Motor 178F1011*7559571*, Chassi 9BD17164G72984475, Patrimônio 05100.118.681. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
4	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, Ano/Modelo 2009/2010, Cor BRANCA, Placa JHE6761, Renavam 190600586, Motor 310A2011*9303475*, Chassi 9BD17301MA4309944, Patrimônio 05100.051.360. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 428,28	R\$ 5.600,00
5	FIAT/PALIO ELX FLEX, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JKH3822, Renavam 866812075, Motor 178F3011*6579069*, Chassi 9BD17140A62666857, Patrimônio 05100.026.385. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 206,41	R\$ 3.400,00
6	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, Ano/Modelo 2013/2014, Cor CINZA, Placa OVS5803, Renavam 994596332, Motor 310A50112551619, Chassi 9BD196283E2201328, Patrimônio 05100.096.872. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.000,00
7	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, Ano/Modelo 2013/2014, Cor CINZA, Placa OVS5796, Renavam 994591551, Motor 310A50112532314, Chassi 9BD196283E2201273, Patrimônio 05100.096.865. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 110,46	R\$ 7.000,00
8	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, Ano/Modelo 2013/2014, Cor CINZA, Placa OVS5794, Renavam 994589816, Motor 310A50112548972, Chassi 9BD196283E2201257, Patrimônio 05100.096.863. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 110,46	R\$ 7.000,00
9	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, Ano/Modelo 2013/2014, Cor BEGE, Placa OVS5717, Renavam 994274610, Motor 310A50112545088, Chassi 9BD197163E3150252, Patrimônio 05100.096.808. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.600,00
10	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2011/2011, Cor CINZA, Placa JHO0441, Renavam 327511362, Motor 370A00112095345, Chassi 9BD11814FB1152504, Patrimônio 05100.061.254. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 283,03	R\$ 5.800,00
11	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2011/2011, Cor AZUL, Placa JHO0461, Renavam 327696877, Motor 370A00112105738, Chassi 9BD11814FB1155064, Patrimônio 05100.061.241. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 283,03	R\$ 5.800,00
12	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2011/2011, Cor AZUL, Placa JHO0331, Renavam 327505516, Motor 370A00112105734, Chassi 9BD11814FB1155069, Patrimônio 05100.061.238. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 283,03	R\$ 5.800,00
13	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2011/2011, Cor CINZA, Placa JHO0311, Renavam 327504790, Motor 370A00112099686, Chassi 9BD11814FB1153720, Patrimônio 05100.061.250. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 283,03	R\$ 5.800,00
14	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2011/2011, Cor CINZA, Placa JHO0361, Renavam 327508574, Motor 370A00112100388, Chassi 9BD11814FB1154578, Patrimônio 05100.061.251. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 283,03	R\$ 5.800,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
15	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRATA, Placa JHO0321, Renavam 327506067, Motor 370A00112094062, Chassi 9BD11814FB1151896, Patrimônio 05100.061.243. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 283,03	R\$ 5.800,00
16	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRATA, Placa JHO0431, Renavam 327511176, Motor 370A00112099692, Chassi 9BD11814FB1153641, Patrimônio 05100.061.248. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 283,03	R\$ 5.800,00
17	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRATA, Placa JHO0381, Renavam 327509449, Motor 370A00112099676, Chassi 9BD11814FB1154306, Patrimônio 05100.061.242. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 283,03	R\$ 5.800,00
18	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2013/2014, Cor CINZA, Placa OVS5689, Renavam 994000766, Motor 370A00112540600, Chassi 9BD1105BDE1565503, Patrimônio 05100.096.923. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.000,00
19	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2013/2014, Cor CINZA, Placa OVS5705, Renavam 994244169, Motor 370A00112543470, Chassi 9BD1105BDE1565488, Patrimônio 05100.096.907. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.000,00
20	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2013/2014, Cor PRATA, Placa OVS5676, Renavam 993988954, Motor 370A00112543467, Chassi 9BD1105BDE1565491, Patrimônio 05100.096.936. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.000,00
21	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2013/2014, Cor PRETA, Placa OVS5668, Renavam 993980040, Motor 370A00112555909, Chassi 9BD1105BDE1565626, Patrimônio 05100.096.944. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.000,00
22	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2013/2014, Cor PRATA, Placa OVS5663, Renavam 993971059, Motor 370A00112546125, Chassi 9BD1105BDE1565452, Patrimônio 05100.096.949. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.000,00
23	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, Ano/Modelo 2013/2014, Cor PRATA, Placa OVS5701, Renavam 994236352, Motor 370A00112543466, Chassi 9BD1105BDE1565490, Patrimônio 05100.096.911. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.000,00
24	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor CINZA, Placa JIG7569, Renavam 341542725, Motor QF9AC8223049, Chassi 9BFZF55P8C8223049, Patrimônio 05100.061.324. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
25	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor CINZA, Placa JIG7749, Renavam 341542989, Motor QF9AC8223054, Chassi 9BFZF55P1C8223054, Patrimônio 05100.061.305. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
26	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7029, Renavam 341607320, Motor QF9AC8222688, Chassi 9BFZF55P4C8222688, Patrimônio 05100.061.358. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
27	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7419, Renavam 341529575, Motor QF9AC8222526, Chassi 9BFZF55P0C8222526, Patrimônio 05100.061.362. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
28	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7929, Renavam 341562190, Motor QF9AC8222738, Chassi 9BFZF55P4C8222738, Patrimônio 05100.061.359. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
29	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7489, Renavam 341534749, Motor QF9AC8227780, Chassi 9BFZF55P6C8227780, Patrimônio 05100.061.313. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
30	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7259, Renavam 341554472, Motor QF9AC8222542, Chassi 9BFZF55P9C8222542, Patrimônio 05100.061.340. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
31	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7779, Renavam 341545503, Motor QF9AC8222537, Chassi 9BFZF55P5C8222537, Patrimônio 05100.061.347. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
32	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7109, Renavam 341608793, Motor QF9AC8222528, Chassi 9BFZF55P4C8222528, Patrimônio 05100.061.364. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
33	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7449, Renavam 341532479, Motor QF9AC8224554, Chassi 9BFZF55P4C8224554, Patrimônio 05100.061.308. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
34	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7099, Renavam 341723878, Motor QF9AC8222548, Chassi 9BFZF55PXC8222548, Patrimônio 05100.061.337. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
35	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor VERMELHO, Placa JIG7339, Renavam 341570320, Motor QF9AC8222340, Chassi 9BFZF55P8C8222340, Patrimônio 05100.061.279. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 5.200,00
36	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRETA, Placa JIK0F62, Renavam 314228519, Motor QF9AB8191530, Chassi 9BFZF54PXB8191530, Patrimônio 05100.111.844. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 6.200,00
37	GM/CORSA HATCH MAXX, Ano/Modelo 2008/2008, Cor BRANCA, Placa JGC2621, Renavam 958816646, Motor P40047240, Chassi 9BGXH68808B258802, Patrimônio 05100.109.695. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 5,21	R\$ 4.000,00
38	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor BRANCA, Placa JEF5541, Renavam 927804450, Motor R30005377, Chassi 9BGTR69W08B123062, Patrimônio 05100.030.983. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 396,21	R\$ 5.000,00
39	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF5571, Renavam 927805359, Motor R30005416, Chassi 9BGTR69W08B122784, Patrimônio 05100.030.984. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 401,42	R\$ 5.000,00
40	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, Ano/Modelo 2004/2005, Cor PRETA, Placa JFP8236, Renavam 839507160, Motor 5F0019012, Chassi 9BGTS69W05B145289, Patrimônio 05100.118.679. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
41	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor AZUL, Placa JIG8579, Renavam 342791281, Motor TJDACJ442564, Chassi 8AFTZZFFCCJ442564, Patrimônio 05100.062.159. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 485,53	R\$ 6.600,00
42	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRATA, Placa JIG8309, Renavam 341593443, Motor TJDABJ413460, Chassi 8AFTZZFFCBJ413460, Patrimônio 05100.061.414. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.600,00
43	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRATA, Placa JIG8379, Renavam 341609250, Motor TJDABJ413442, Chassi 8AFTZZFFCBJ413442, Patrimônio 05100.061.380. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.600,00
44	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRETA, Placa JIG8389, Renavam 341609714, Motor TJDABJ413511, Chassi 8AFTZZFFCBJ413511, Patrimônio 05100.061.417. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.600,00
45	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRETA, Placa JIG8429, Renavam 341611239, Motor TJDABJ415560, Chassi 8AFTZZFFCBJ415560, Patrimônio 05100.061.371. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.600,00
46	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor AZUL, Placa JIG8209, Renavam 340795573, Motor TJDACJ442556, Chassi 8AFTZZFFCCJ442556, Patrimônio 05100.061.394. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.800,00
47	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor CINZA, Placa JIG8169, Renavam 340790873, Motor TJDACJ442592, Chassi 8AFTZZFFCCJ442592, Patrimônio 05100.061.407. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.800,00
48	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor CINZA, Placa JIG8539, Renavam 342677268, Motor TJDACJ442605, Chassi 8AFTZZFFCCJ442605, Patrimônio 05100.062.163. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 485,53	R\$ 6.800,00
49	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG8279, Renavam 341574155, Motor TJDACJ430697, Chassi 8AFTZZFFCCJ430697, Patrimônio 05100.061.382. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.800,00
50	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRATA, Placa JIG8369, Renavam 341608696, Motor TJDABJ412685, Chassi 8AFTZZFFCBJ412685, Patrimônio 05100.061.410. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.800,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
51	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG8419, Renavam 341610925, Motor TJDACJ430696, Chassi 8AFTZZFFCCJ430696, Patrimônio 05100.061.384. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.800,00
52	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor AZUL, Placa JIG8079, Renavam 340779705, Motor TJDACJ442562, Chassi 8AFTZZFFCCJ442562, Patrimônio 05100.061.396. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.800,00
53	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor CINZA, Placa JIG8019, Renavam 340771720, Motor TJDACJ442602, Chassi 8AFTZZFFCCJ442602, Patrimônio 05100.061.404. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 258,88	R\$ 6.800,00
54	I/FORD FUSION, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRETA, Placa JIL5811, Renavam 309906849, Motor BR227343, Chassi 3FAHPOJA3BR227343, Patrimônio 05100.110.810. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
55	I/FORD FUSION, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRETA, Placa JIL5821, Renavam 309911958, Motor BR227365, Chassi 3FAHPOJA2BR227365, Patrimônio 05100.110.811. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
56	I/FORD FUSION, Ano/Modelo 2011/2011, Cor PRETA, Placa JIK0592, Renavam 316164542, Motor COM NUMERAÇÃO SUPRIMIDA, Chassi 3FAHPOJA7BR227264, Patrimônio 05100.110.812. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM NUMERAÇÃO SUPRIMIDA. DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
57	I/FORD FUSION V6, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRETA, Placa JJI0982, Renavam 451885686, Motor CR139383, Chassi 3FAHP0CG9CR139383, Patrimônio 05100.110.813. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
58	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX, Ano/Modelo 2009/2009, Cor PRETA, Placa JHE5871, Renavam 178665703, Motor MR20372873H, Chassi 3N1AB61D49L679471, Patrimônio 05100.050.805. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 422,12	R\$ 5.400,00
59	I/NISSAN SENTRA S, Ano/Modelo 2008/2009, Cor PRETA, Placa JEF9621, Renavam 130084778, Motor MR20289455H, Chassi 3N1AB61D29L604655, Patrimônio 05100.043.191. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 416,91	R\$ 5.400,00
60	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRATA, Placa JFO3521, Renavam 912866624, Motor K4MM736Q022727, Chassi 93YLB8E057J818461, Patrimônio 00200.115.120. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 211,62	R\$ 2.800,00
61	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRATA, Placa JFP8362, Renavam 912869925, Motor K4MM736Q022806, Chassi 93YLB8E057J818438, Patrimônio 00200.115.119. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 211,62	R\$ 2.800,00
62	RENAULT/SANDERO EXP 16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor PRATA, Placa JEF9151, Renavam 987988913, Motor K7MJ714Q029871, Chassi 93YBSR1TH9J129305, Patrimônio 05100.036.206. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 311,66	R\$ 4.400,00
63	RENAULT/SANDERO EXP 16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor PRETA, Placa JEF9071, Renavam 987992201, Motor K7MJ714Q032238, Chassi 93YBSR1TH9J142114, Patrimônio 05100.036.204. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 311,66	R\$ 4.400,00
64	RENAULT/SANDERO EXP 16, Ano/Modelo 2008/2009, Cor PRETA, Placa JEF9031, Renavam 987994026, Motor K7MJ714Q031995, Chassi 93YBSR1TH9J142642, Patrimônio 05100.036.198. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 316,87	R\$ 4.400,00
65	RENAULT/SANDERO EXP 16, Ano/Modelo 2012/2012, Cor PRATA, Placa JJI0913, Renavam 453149030, Motor K7MJ714Q155017, Chassi 93YBSR7UHCJ196429, Patrimônio 00200.140.523. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 5.200,00
66	RENAULT/SANDERO EXP 16, Ano/Modelo 2012/2012, Cor PRETA, Placa JIU6467, Renavam 460902520, Motor K7MJ714Q162796, Chassi 93YBSR7UHCJ271766, Patrimônio 00200.140.566. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 5.200,00
67	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor AZUL, Placa JKP0210, Renavam 533780314, Motor K7MM764Q043185, Chassi 93YLSR76HDJ670341, Patrimônio 05100.084.218. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 5.600,00
68	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor AZUL, Placa JKP0320, Renavam 533785170, Motor K7MM764Q037768, Chassi 93YLSR76HDJ670265, Patrimônio 05100.084.223. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 5.600,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
69	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor AZUL, Placa JKP0170, Renavam 533778646, Motor K7MM764Q042805, Chassi 93YLSR76HDI670410, Patrimônio 05100.084.226. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 5.600,00
70	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor BEGE, Placa JKP0750, Renavam 5337749450, Motor K7MM764Q044216, Chassi 93YLSR76HDI669832, Patrimônio 05100.084.258. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 185,23	R\$ 5.600,00
71	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor BEGE, Placa JKP0880, Renavam 533768683, Motor K7MM764Q043949, Chassi 93YLSR76HDI669940, Patrimônio 05100.084.257. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 185,23	R\$ 5.600,00
72	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor BEGE, Placa JKP0580, Renavam 533778590, Motor K7MM764Q040824, Chassi 93YLSR76HDI670711, Patrimônio 05100.084.253. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 185,23	R\$ 5.600,00
73	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor BEGE, Placa JKP0850, Renavam 533772818, Motor K7MM764Q043746, Chassi 93YLSR76HDI670549, Patrimônio 05100.084.254. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 185,23	R\$ 5.600,00
74	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor CINZA, Placa JKP0450, Renavam 533791952, Motor K7MM764Q041825, Chassi 93YLSR76HDI643955, Patrimônio 05100.084.210. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 5.600,00
75	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor CINZA, Placa JKP0630, Renavam 533778379, Motor K7MM764Q036273, Chassi 93YLSR76HDI643995, Patrimônio 05100.084.230. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 5.600,00
76	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor CINZA, Placa JKP1840, Renavam 534015123, Motor K7MM764Q036407, Chassi 93YLSR76HDI643996, Patrimônio 05100.084.229. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 5.600,00
77	RENAULT/MEGANE SD DYN 20, Ano/Modelo 2007/2007, Cor PRETA, Placa JFP1771, Renavam 919201555, Motor F4RZ770C115271, Chassi 93YLM2N367J839722, Patrimônio 00200.115.562. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 206,41	R\$ 4.200,00
78	I/RENAULT FLUENCE DYN20M, Ano/Modelo 2013/2013, Cor AZUL, Placa JKP0980, Renavam 533805660, Motor M4RR752N263290, Chassi 8A1LZBW26DL615703, Patrimônio 05100.084.128. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 5,21	R\$ 7.400,00
79	I/RENAULT FLUENCE DYN20M, Ano/Modelo 2013/2013, Cor BEGE, Placa JKP1310, Renavam 533798809, Motor M4RR752N260943, Chassi 8A1LZBW26DL615505, Patrimônio 05100.084.163. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
80	I/RENAULT FLUENCE DYN20M, Ano/Modelo 2013/2013, Cor PRATA, Placa JKP1660, Renavam 533812747, Motor M4RR752N253952, Chassi 8A1LZBW26DL610311, Patrimônio 05100.084.117. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.400,00
81	I/RENAULT FLUENCE DYN20M, Ano/Modelo 2013/2013, Cor PRATA, Placa JKP1760, Renavam 533987458, Motor M4RR752N260610, Chassi 8A1LZBW26DL615336, Patrimônio 05100.084.127. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.400,00
82	I/RENAULT/FLUENCE DYN20A, Ano/Modelo 2013/2013, Cor PRETA, Placa JKP1260, Renavam 533798230, Motor M4RT753N255595, Chassi 8A1LZBW2TDL590942, Patrimônio 05100.084.273. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
83	I/RENAULT/FLUENCE DYN20M, Ano/Modelo 2013/2013, Cor PRATA, Placa JKP1790, Renavam 533998778, Motor M4RR752N260469, Chassi 8A1LZBW26DL615367, Patrimônio 05100.084.112. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.400,00
84	VW/KOMBI, Ano/Modelo 2003/2003, Cor BRANCA, Placa JFP7045, Renavam 812938623, Motor UGA099453, Chassi 9BWGB07XX3P015795, Patrimônio 00200.092.048. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 227,92	R\$ 3.000,00
85	I/RENAULT KGOO EXPRESS16, Ano/Modelo 2007/2008, Cor BRANCA, Placa JEF7731, Renavam 949339180, Motor K4MM850Q001207, Chassi 8A1FC1U158L979258, Patrimônio 00200.121.835. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 566,77	R\$ 4.400,00
86	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2, Ano/Modelo 2013/2013, Cor PRATA, Placa JKK7618, Renavam 544393449, Motor F4RD404C007350, Chassi 93YHSR2L6DJ696016, Patrimônio 05100.084.248. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 110,46	R\$ 8.600,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
87	I/FORD RANGER XL 13P, Ano/Modelo 2009/2009, Cor BRANCA, Placa JSK2490, Renavam 152816739, Motor 9853274696, Chassi 8AFER13P39J243067, Patrimônio 05100.099.971. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 109,96	R\$ 6.600,00
88	NISSAN/FONTIER 4X4 XE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor BRANCA, Placa JEF7161, Renavam 940781158, Motor M1A303808, Chassi 94DCEUD228J942178, Patrimônio 00200.120.735. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 325,60	R\$ 12.000,00
89	NISSAN/FONTIER 4X4 XE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRATA, Placa JEF7171, Renavam 940782944, Motor M1A302231, Chassi 94DCEUD228J926181, Patrimônio 00200.120.737. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 325,60	R\$ 12.000,00
90	NISSAN/FONTIER XE 25 X4, Ano/Modelo 2009/2010, Cor PRATA, Placa JHG9082, Renavam 184571596, Motor YD25152350T, Chassi 94DVCUD40AJ341601, Patrimônio 05100.052.301. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 435,56	R\$ 14.000,00
91	NISSAN/FONTIER XE 25 X4, Ano/Modelo 2009/2010, Cor PRATA, Placa JHG9102, Renavam 184571618, Motor YD25153873T, Chassi 94DVCUD40AJ341809, Patrimônio 05100.052.299. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 435,56	R\$ 14.000,00
92	GM/BLAZER 2.8 4X4, Ano/Modelo 2003/2004, Cor BRANCA, Placa JFO0718, Renavam 823984842, Motor 40704145978, Chassi 9BG116BC04C408322, Patrimônio 05100.017.892. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 316,87	R\$ 9.000,00
93	GM/BLAZER ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007/2007, Cor BRANCA, Placa JJQ6173, Renavam 924567465, Motor N80001537, Chassi 9BG116GU07C419055, Patrimônio 00200.122.251. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 105,25	R\$ 7.000,00
94	GM/BLAZER COLINA 4X4, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JEF7601, Renavam 949290017, Motor M1A309842, Chassi 9BG116JJ08C421958, Patrimônio 00200.121.862. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 545,01	R\$ 10.800,00
95	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, Ano/Modelo 2004/2005, Cor BRANCA, Placa JFO6038, Renavam 846395568, Motor 40704196513, Chassi 94DTMND225J561755, Patrimônio 00200.099.161. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 226,02	R\$ 11.600,00
96	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRATA, Placa JEF8671, Renavam 956362346, Motor M1A299705, Chassi 94DTEND228J910281, Patrimônio 00200.121.944. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 325,60	R\$ 13.600,00
97	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR, Ano/Modelo 2010/2010, Cor PRETA, Placa JHO9231, Renavam 258763469, SEM MOTOR, Chassi 8AJZX62G9A5000808, Patrimônio 05100.056.813. OBSERVAÇÃO: SEM MOTOR. DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 462,91	R\$ 14.600,00
98	AGRALE/MA120 NEOBUS SPEC, Ano/Modelo 2005/2005, Cor BRANCA, Placa DNW8362, Renavam 856717436, Motor 30801020, Chassi 9BYC36X115C000009, Patrimônio 00200.099.766. OBSERVAÇÃO: DÉBITOS ATÉ 23/08/2021: R\$ 684,39	R\$ 12.400,00
99	SUCATA DE VW/SAVEIRO CL, Ano/Modelo 1989/1989, Cor BRANCA, Placa JFO4757, Renavam 4650590, Motor UP566617, Chassi INUTILIZADO, Patrimônio 05100.017.144. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. PODE SER ADQUIRIDA SOMENTE POR EMPRESA DO RAMO DO COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS	R\$ 200,00
100	SUCATA DE FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa JIG7959, Renavam 341564486, Motor QF9AC8222562, Chassi INUTILIZADO, Patrimônio 05100.061.332. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. PODE SER ADQUIRIDA SOMENTE POR EMPRESA DO RAMO DO COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS	R\$ 600,00
101	SUCATA DE RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Ano/Modelo 2013/2013, Cor CINZA, Placa JKP0430, Renavam 533791545, Motor K7MM764Q041701, Chassi INUTILIZADO, Patrimônio 05100.084.208. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. PODE SER ADQUIRIDA SOMENTE POR EMPRESA DO RAMO DO COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS	R\$ 600,00
102	SUCATA DE RENAULT/DUSTER 20 D 4X2, Ano/Modelo 2013/2013, Cor CINZA, Placa JKP0800, Renavam 533745837, Motor F4RD404C007262, Chassi INUTILIZADO, Patrimônio 05100.084.182. OBSERVAÇÃO: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. PODE SER ADQUIRIDA SOMENTE POR EMPRESA DO RAMO DO COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS	R\$ 1.000,00

ANOTAÇÕES:



ANEXO II: DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

LEILÃO N. 01/2021 – PCDF

Declaro que recebi, da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF), o bem descrito no **LOTE _____** do **Edital de Leilão n. 01/2021–PCDF** (Processo SEI/GDF n. 00052-00014984/2021-14), **conforme especificações ali constantes, acompanhado da respectiva documentação, descrita em seu item 8.4.**

Declaro ciência e integral concordância com as disposições previstas no Edital do Leilão em referência, manifestando, ainda, a irrevogável assunção das obrigações e responsabilidades administrativas e civis vinculadas ao bem ora recebido da PCDF.

Comprometo-me, nesse sentido, à observância e ao atendimento de todas as prescrições estabelecidas no Edital do Leilão em referência, notadamente a transferência de propriedade do veículo junto ao órgão de trânsito competente, se for o caso, ciente de que, em caso de inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas pela PCDF medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Neste ato, dou plena e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas à PCDF em relação ao feito.

Brasília/DF, ____ / ____ /2021, às ____h ____.

Comprador/Representante Legal

Responsável pela Entrega

Arrematante: () PESSOA FÍSICA

() PESSOA JURÍDICA - CNPJ: _____ Estado de origem: _____

Nome da Empresa/Entidade: _____

Nome do Comprador/Responsável: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Fone(s):** _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Recebedor: () O MESMO ACIMA

() OUTRO - Nome do Procurador: _____

CPF: _____ RG: _____ Fone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Assinatura: _____

Documentos anexos:

1. Via de liberação da Nota do Livro-Talão;
2. Cópia do documento de identidade do arrematante Pessoa Física **OU** Cópias dos documentos identificadores do arrematante Pessoa Jurídica, de seu representante legal e de comprovação desse poder.
3. Se for o caso: Procuração autorizando a retirada do bem por terceiro e cópia do documento do receptor.

Observação:

Somente serão aceitas **CÓPIAS ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL** (para conferência) **OU** **CÓPIAS AUTENTICADAS em cartório OU DOCUMENTOS COM FIRMA RECONHECIDA.**